



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 13:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 50ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Isabella Medeiros Araújo. Em comunicados a coordenadora informou sobre a retomada da utilização dos laboratórios que foi solicitada pelos professores Melina Savioli Lopes e Rafael Firmani Perna. Este informou que os discentes por ele orientados já retomaram as atividades na última quarta-feira. A seguir a coordenadora informou que o próximo comunicado seria sobre o MAE/DAE mestrado e doutorado em inovação, mas que para isso ela precisaria que a professora Izabella apresentasse a proposta. Ela informou ainda sobre a possibilidade de utilização de verba PROAP para reembolso de tradução e publicação de artigos até meados de abril de 2021, que foi a saída jurídica encontrada pela PRPPG para utilização do recurso nesse ano considerando a dificuldade que os programas estão tendo para gastá-lo. O primeiro item de pauta foi a **distribuição da verba PROAP**. Após discussão aprovou-se a alocação de todo o valor de R\$4.952,70 para reembolso das atividades "Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs", sendo o valor individual de R\$550,30 para os professores Ariela, Daniela Hirata, Gian, Izabella, Grazielle, Rafael, Rodrigo e Sérgio, considerando que os demais docentes do programa não se manifestaram. A seguir apreciou-se o item **coorientação da discente Nathália Romani Barbosa** pela professora Michelle da Cunha Abreu Xavier, aprovado com abstenção do professor Rafael. O próximo item foi o **projeto de pesquisa e plano de atividades da discente Nathália Romani Barbosa**. O projeto será encaminhado para a comissão para avaliação após a criação do perfil da mesma no SEI. O plano de estudos constante do mesmo processo foi aprovado por unanimidade. Durante a discussão a professora Izabella sugeriu a criação de uma unidade no SEI para os docentes do PPGEQ para organização dos processos, considerando que na Unidade ICT há muitos docentes lotados o que dificulta a gestão, o que será verificado pela secretaria. A seguir apreciou-se a **prorrogação de prazo do discente Daniel Guimarães**: após a professora Izabella apresentar a situação o Colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para a defesa até 30 de novembro de 2020. Em seguida apreciou-se o item **Exames de qualificação para ingressantes em 2019**: a coordenadora informou sobre a necessidade de definição

de procedimentos e prazos para solicitação de qualificação. Trata-se de caso omissivo já que isso não está previsto nas normas acadêmicas do programa. O professor Rafael sugeriu que seja estabelecido um prazo de 06(seis) meses a partir de 01 de setembro de 2020 para a realização dos exames. A sugestão da professora Grazielle foi a de que os discentes possam qualificar com a revisão bibliográfica desde que haja um cronograma especificando o que será feito. O professor Gian se manifestou contra a qualificação sem resultados, mas sugeriu que a qualificação fique em janeiro e/ou fevereiro de 2021 pois isso daria tempo para os discentes que desejarem retomarem as atividades experimentais. Dessa forma, ele fez a seguinte sugestão de encaminhamento: prazo para realização do exame de qualificação até fevereiro (5) e realização da solicitação de prorrogação até 10 de fevereiro de 2021. O professor Rafael sugeriu que houvesse apenas uma data para que eles pedissem a prorrogação e não para a qualificação, mas após discussão ele retirou o encaminhamento. A representante discente se manifestou no sentido de permitir que haja qualificação teórica porque existem casos de excepcionalidade que precisam ser considerados. A seguir colocou-se em votação o encaminhamento do professor Gian que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, será encaminhado um comunicado aos discentes informando o dia 05/02/2021 como data limite para a qualificação de ingressantes em 2019. Em seguida, a coordenadora apresentou o item **Trancamento de matrícula do discente Carlos Alberto Tesser** que foi enviada diretamente ao CRCA. Após a explicação da situação a professora Izabella (orientadora do discente) se manifestou informando que não estava ciente da solicitação. A coordenadora colocou em votação se seria solicitado ao discente que encaminhasse um pedido ao Colegiado ou se acataria a solicitação ao CRCA. Por unanimidade o discente deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do PPGEQ com anuência da orientadora. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 15:06, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Medeiros Araujo, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do**



Magistério Superior, em 16/12/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 18/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380469** e o código CRC **C035A173**.
